



GONDOMAR
é *de ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade

EDITAL

Luís Filipe Araújo, Presidente Desta Câmara Municipal Torna Público:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

PARQUE DE ESTACIONAMENTO COM ACESSO PELA RUA PROFESSOR ANTÓNIO MARTINS PIMENTA | RIO TINTO

No referido parque de estacionamento, junto à estação de metro da Venda Nova, com acesso pela Rua Professor António Martins Pimenta, procede-se à instalação de sinalização de trânsito fixa vertical e retificação das setas no pavimento, com o objetivo de ordenar e otimizar a circulação e o fluxo de entrada e saída de veículos, garantindo uma melhor organização do espaço. Serão substituídas as marcas orientadoras de sentido de trânsito. A seta de seleção M15a + M15b juntas colocadas no pavimento será substituída pela seta M15a, de forma a simplificar e clarificar a circulação. Adicionalmente, a seta de seleção M15a será substituída pela seta M15c. Esta alteração visa aprimorar a indicação e organização do fluxo de veículos, tornando a condução mais segura e intuitiva para todos.

Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento: indicando ao condutor de que é obrigado a parar antes de entrar no entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitam na via em que vai entrar; 1 sinal de trânsito fixo vertical C1 – Sentido proibido: indicando ao condutor da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado; 1 sinal de trânsito fixo vertical H3 – Trânsito de sentido único: indicando ao condutor da via em que o trânsito se faz apenas num sentido e 1 sinal de trânsito fixo vertical J1 – Direção de via de saída com seta à esquerda: indicando ao condutor da direção de uma via de saída e do destino a que a mesma dá acesso e 1 painel adicional modelo 11p: para autocaravanas, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida arteria devem ser retificadas as marcas orientadoras do sentido de trânsito no pavimento e colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

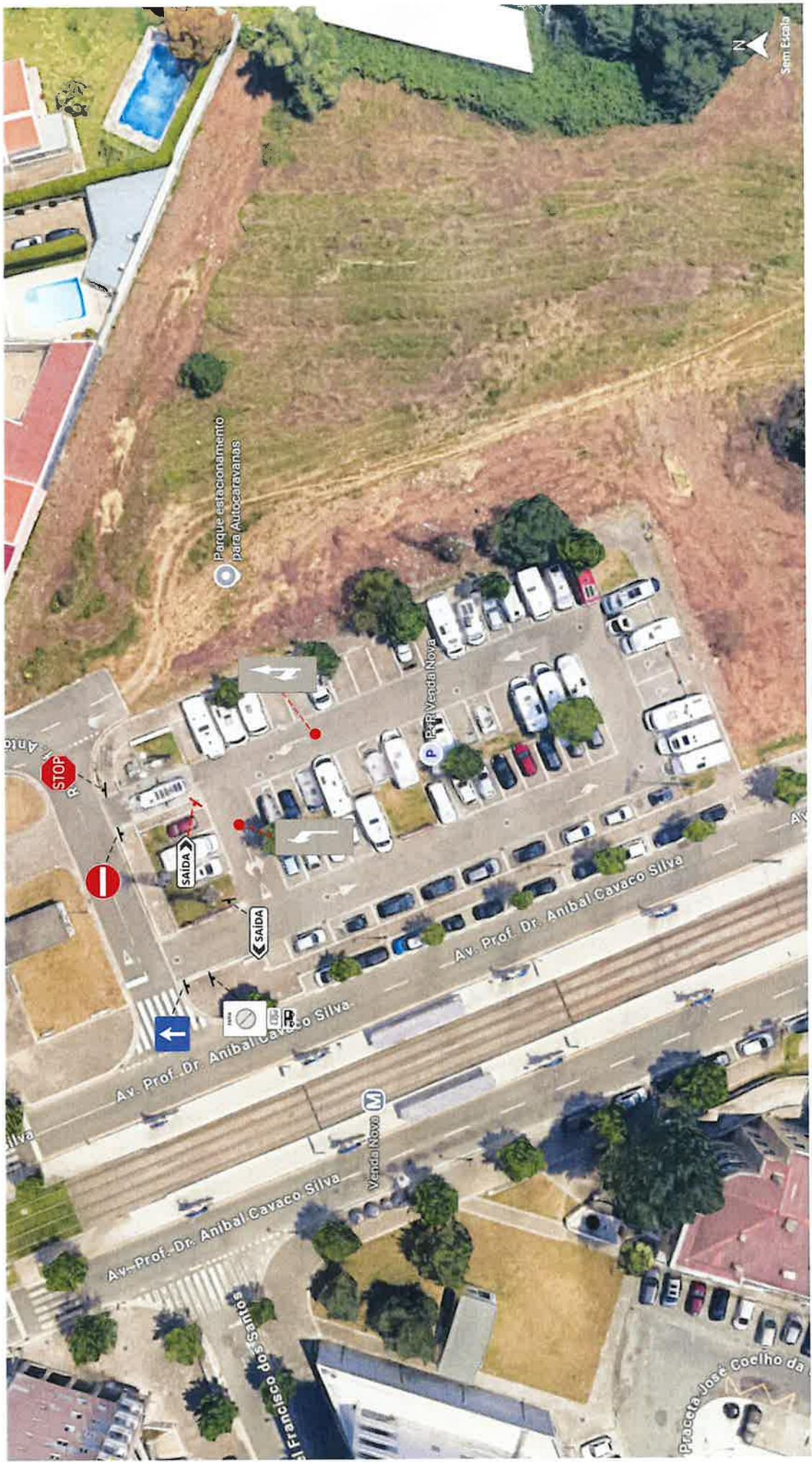
Paços do Município de Gondomar, .S... de ~~setembro~~ de 2025

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)

Planta da sinalização vertical e horizontal (MGD 50889/2025)

Parque de estacionamento localizado na Rua Professor Antônio Martins Pimenta (Rio Tinto)



LEGENDA:

- B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (1 sinal)
- C1 – Sentido proibido (1 sinal)
- H3 – Transito de sentido único (1 sinal)
- J1 – Direção de via de saída (seta à direita) (a retificar)
- J1 – Direção de via de saída (seta à esquerda) (1 sinal)
- Sinalização vertical (a colocar)
- Sinalização horizontal (a retificar)

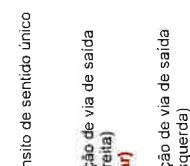
a retificar:

- Conjunto existente no local (associar outro sinal no mesmo suporte)
- Painel adicional modelo 11p (1 painel)
- M15a – Seta de seleção (a retificar)
- M15c – Seta de seleção (a retificar)



sinalização horizontal:

- STOP
- ↑
- ←



GONDOMAR
Município da Guarda